

PORTARIA Nº 1.635, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.105420/2024-76,
CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023 (Dje 21/06/20230),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Adriana Ribeiro de Oliveira, Técnico Judiciário, matrícula nº 207.846-5, lotada no Núcleo de Perícias- NUPEJ, jornada especial de trabalho, reduzindo a sua carga horária em 02 (duas) horas diárias, com fundamento no art. 1º, §2º, da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente